ATAS 2020

COMTER

CONSELHO
MUNICIPAL DO
TRABALHO,
EMPREGO E RENDA
DE PAIÇANDU

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2COMTER - CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, 3EMPREGO E RENDA DE PAIÇANDU - ESTADO DO

4PARANÁ. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se, 5atendendo a CONVOCAÇÃO da Agência do Trabalhador/SINE de Paiçandu, às 6oito horas e trinta minutos, na Rua Sete de Setembro, número quatrocentos e 7noventa e nove, Paiçandu, Estado do Paraná, no Paço Municipal, mais pelas Entidades 8precisamente no Gabinete do Prefeito, os membros indicados 9conforme preconiza a LEI Nº. 2969/2020 à compor as representações no COMTER 10de Paiçandu. A Saber: ACIP - Associação Comercial e Empresarial de 11Paiçandu; SISMUP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de 12Paiçandu e pelo Poder Público/Prefeitura, para discutirem e deliberar sobre a 13seguinte pauta: - Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, 14Discussão e aprovação do Regimento Interno. E informações gerais sobre o novo 15Conselho. O senhor Bruno Fernando Vasselai, Secretário da Indústria e Comércio 16de Paiçandu, deu inicio à referida reunião falando sobre os esforços dele junto à 17Câmara Municipal, para a aprovação da Lei do Fundo Municipal do Trabalho; bem 18como da Lei que Instituiu o COMTER - Conselho Municipal do Trabalho 19Emprego e Renda - de Paiçandu. Ele frisou que o próprio Escritório Regional, 20solicitou dele, enquanto Secretário, empenho para viabilizar a criação deste 21conselho. A seguir, o senhor José Ananias Ribeiro, gerente da Agência do 22Trabalhador de Paiçandu fez uso da palavra, falando sobre a importância deste 23conselho, haja vista que todas as despesas das agências serão custeadas através 24do Recurso do Estado destinado às agências por meio do Fundo Municipal do 25Trabalho, o qual será orientado, controlado e fiscalizado pelo COMTER -26Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda. Ananias frisou que este 27conselho precisa ser, de fato, deliberativo, propositivo, para que as Agências do 28Trabalhador possam continuar desenvolvendo suas atividades. Ou seja, a vida das 29Agências, a partir de agora, dependerá da atuação do COMTER. Lembrou que o 30mandato deste conselho terá um período de quatro anos e sendo o mandato do 31Presidente e Vice de dois anos em forma de rodízio entre as representações 32conforme artigo 6 capítulo 3 do regimento interno. Feitos estes esclarecimentos, 33passou-se à discussão do Regimento Interno. A proposta inicial trazida no 34regimento interno era de que as reuniões acontecessem de forma trimestral, nesse 35momento a conselheira Michelli fez uso da fala para ressaltar aos presentes a 36importância de realizarmos as reuniões mensalmente para que o conselho se 37fortaleça visto que esse conselho trata-se de um conselho de uma política pública 38muito importante com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a Política 39Municipal do Trabalho, Emprego e Renda propondo as medidas necessárias para o 40desenvolvimento e gestão do sistema público de emprego em nosso Município o 41 qual terá pautas extensas visto a missão de concretizar deliberações voltadas à 42essas ações .O senhor João Caraçato disse concordar com a conselheira Michelli e 43que realmente devemos encarar o trabalho nos conselhos mesmo sendo de forma 44voluntária com seriedade e comprometimento todos ali deixaram seus comércios e 45se colocaram à disposição pois sabem da importância desse espaço de construção 46da política pública do trabalho, emprego e renda em nosso Município, o conselheiro 47Carlos disse ser relevante as reuniões mensais e que concorda com os 48conselheiros, precisamos alavancar em nosso município o Trabalho, o Emprego e a 49Renda deixarmos de ser considerados cidade dormitório para que aconteça a 50geração de renda. O conselheiro Bruno Pinelli disse que sente a necessidade de 51convidar para compor o conselho mais membros principalmente representantes 52das Industrias visto que a Lei nº. 2969/2020 em seu artigo terceiro parágrafo 53primeiro permite no mínimo nove e no máximo dezoito representantes dentre 54titulares e suplentes . Após a explanação dos conselheiros ocorreu a aprovação 55com as alterações referente ao artigo 10°, capitulo V parágrafo primeiro, 56onde lia-se ordinariamente a cada trimestre, registra-se em ata e publique-57se a resolução a qual delibera-se que as reuniões desse conselho sejam 58realizadas mensalmente sendo toda a primeira terça-feira de cada mês com início 59às 08:30hs na ACIP - Associação Comercial e Empresarial de Paiçandu localizada 60na Rua Onésio Francisco de Faria ,741 - Bairro João Girotto. Posteriormente 61passou-se a discussão da eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário 62Executivo. Nesse momento a conselheira Michelli realizou a leitura do artigo 14°, 63que trata do apoio administrativo e técnico, no caítulo VI, do Regimento Interno: 640 Conselho contará com uma Secretária Executiva, cujo Secretário Executivo e 65seu substituto serão formalmente designados pelo prefeito municipal, para a 66respectiva função, dentre os servidores públicos do Município, cujo ato deverá ser 67publicado na imprensa oficial local, se houver, e no sitio oficial local, na internet. 68Após realizar a leitura, Michelli explana aos conselheiros que como sabemos 69estamos passando por um momento em que não há orçamento com a previsão de 70contratação desse profissional visto que não estava previsto na LOA- Lei 71Orçamentária Anual essa despesa, dessa forma coloca para discussão e 72deliberação dos presentes que no momento façamos a eleição para que o senhor 73José Ananias Ribeiro seja eleito a ocupar a função de Secretário Executivo e que 74posteriormente essa pauta seja trazida novamente a plenária para discussão e 75posterior deliberação para que se cumpra o que preconiza a LEI 2969/2020; bem 76como o Regimento Interno. A conselheira Lilian disse que a função do Secretário 77Executivo no conselho é de fundamental importância para a condução, referência e 78orientação dos trabalhos. Todos (as) presentes votaram sendo eleitos por 79unanimidade entre os membros, os seguintes cargos de Presidente o senhor João 80Aparecido Caraçato, Vice presidência a senhora Michelli Rodrigues Ferreira 81Rigonato, José Ananias Ribeiro Secretário Executivo e a senhora Geovani 82Pinheiro como Vice Secretária. Ficando portando o COMTER - Conselho Municipal 83do Trabalho Emprego e Renda - de Paiçandu com a seguinte composição: 84Presidente - João Aparecido Caraçato, representando os empregadores. Vice 85Presidente: Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato representando os trabalhadores. Entidades: das as indicações conforme membros. 87REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES. Titulares: 1 - Lilian Mozer. 2 -88Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato 3- Vania Alves de Souza. Suplentes: 1 - Iraci 89Hubner Pereira da Silva. 2 - Lucas Custódio Gimenes. 3 - Roseli Aparecida 90Girotto. ACIP. REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES. Titulares: 1 - Bruno 91Pinelli Caraçato. 2 - Lucas Todon. Suplentes: 1 - Calos Roberto Pontin. 2 -92Luciano Olivo. 3- João Aparecido Caraçato.PREFEITURA. REPRESENTANTES 93DO PODER PÚBLICO. Titulares: 1- Bruno Fernando Vasselai, 2- José Ananias 94Ribeiro. 3 - Eduardo Vieira. 4 - Renata Camargo Baptistoni. Suplentes: 1-95Geovani Pinheiro. 2 - Cristiane Vicente da Silva Manrique. 3 - Marieli Ferreira

9	6Fontes da Silva. Finda a pauta, e sem quaisquer outros questionamentos,		
9	7declarou-se empossado (a)s o Procidente, sua respectiva vice, secretario executivo		
9	8e vice-secretária executiva para o mandato de dois anos compreendendo o período		
9	9de 06/10/2020 (seis de outubro de dois mil e vinte) a 06/10/2022, (seis de outubro		
10	Ode dois mil e vinte e dois), declarando também empossado os demais membros do		
10	1referido COMTER, para mandato de quatro anos. Compreendendo o período de 206/10/2020 (seis de outubro de dois mil e vinte) a 06/10/2024 (seis de outubro de outubro de dois mil e vinte) a 06/10/2024 (seis de outubro de outubro de dois mil e vinte) a 06/10/2024 (seis de outubro		
10	3dois mil e vinte e quatro). E nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta		
10	4e cinco minutos eu, José Ananias Ribeiro eleito secretário executivo em plenária		
105realizada bojo lavrej a presente ata que segue assinada por mim , pelo Fresidente,			
10	106Vice Presidente e demais membros que compõem o conselho conforme segue lista		
10	7de presença abaixo em corpo nesta ata.		
10	8		
10			
11	João Aparecido Caraçato		
11			
11			
11	Terraina Diganata		
11	// Descidente		
11	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
11	Lat Angeles Diboiro		
11	Otário Evocutivo		
2.2			

3



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTER

Município de Paiçandu, Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença dos Membros Indicados Para a Composição do "Novo" CMTER-Conselho Municipal do Trabalho Emprega e Renda de Paiçandu, Dia 06/10/2020, Às 08:30, no Gabinete do Prefeito (Paço Municipal)

PAUTA DA REUNIÃO:

- Eleição do Presidente do CMTER Conselho Municipal do Trabalho Emprega e Renda de Paiçandu.
- Aprovação do Regimento Interno do CMTER.
- Informações sobre este "NOVO" Conselho.
- Outros.

NOME DO CONSELHEIRO	ENTIDADE QUE REPRESENTA		
miduli Rodrigues & Rigonato	Surataria de Assistencia Social		
Rilian Megn	Judicato dos Jerndous		
Lucas C. Gimenes			
Morili Aportoida girotto			
marile I fartes da Jiha	Cigneia do Trabalhador		
Renate Comorgo Baptistoni	Leftele .		
Load Caraçato	A-CIP		
Laci Hubner P. S	Sin		
Pristiane Viante da Silso W forvique	aginaia do Trabolhador		
Vania Alys de Dauge	Hospital Jão spore		
Sexan Vinkeiro	agencia do tradallados		
Drolle &	Aif.		
nowno CARA CALO	VOAR VIAGONS		
Charlo Vielas	Municiple de Palfonder		
Carlos Dohntol Conton. Rua Alberto Santos Dumont, 1075 - Ce	entro – Paiçandu – Paraná		
-mail: agpaicandu@sejuf.pr.gov.br - CEP – 87.140-000 - Fone: (0xx44)3244-1255 –Paiçandu-PR.			